



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 454-8/62

Conta Bancária: 13.300-0/300.109-0/4.655-2

PERÍODO:

NOVEMBRO/2019

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	52.779,55
--	-----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	598,73
IRRF	904.922,24
ITBI	1.717,63
ISS	886.029,65
FPM	7.618.165,01
ITR	35.284,57
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	6.819.270,21
IPVA	63.546,14
IPI EXPORTACAO	4.572,20
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI, ISS	-
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	253,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
TOTAL	(I) 16.334.359,38

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	2.719.822,83	1.592,00	274.808,81
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	2.515.970,48	-	179.170,56
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	203.852,35	1.592,00	95.638,25
DESPESAS DE CAPITAL	39.684,00	-	-
Investimentos	39.684,00	-	-
Inversões Financeiros	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL	(II) 2.759.506,83	1.592,00	274.808,81
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores. (III)			158.275,09
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária ¹ (IV)= o menor entre (IIb+IIc) e III			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (V)=(IIb+IIc)-III			118.125,72
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS			(VI)=(IIa+IV) 2.759.506,83

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(V/II) X 100
	16,89

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a) 44.534,23
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b) 211.054,64
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c=a-b) (166.520,41)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	-

OBSERVAÇÕES:

(1) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item IV será zero.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item V será o total dos restos a pagar inscritos no exercício.

Município Divina Pastora/SE, 30 de novembro de 2019

SYLVIO MAURICIO MENDONCA CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL